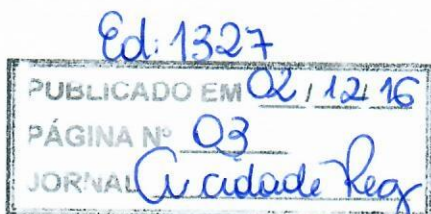




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PORTARIA N.º 241/2016



O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do exame pré-admissional:

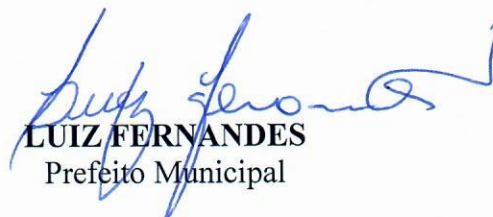
De acordo com o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital nº 001/2012; Portaria 070/2013 (homologação), **o candidato abaixo relacionado, convocado através do Decreto Municipal nº 252/2016, foi considerado apto.**

FISIOTERAPEUTA – CLASSIFICAÇÃO GERAL

<u>NOME DO CANDIDATO</u>	<u>NOTA FINAL</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO	53,55	2º

Publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 29 de novembro de 2016.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal

dos Catadores, Separadores e Recicladores de materiais e Resíduos Sólidos Recicláveis e Reutilizáveis de Santa Cecília do Pavão à esta Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão implicará no aceite e assinatura de Contrato de Serviços Terceirizados no qual deverão ser observados os princípios da Administração Pública – Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Parágrafo Único: Em caso de descumprimento de alguma cláusula do contrato que pondere aspectos como qualidade, desempenho, metas e posturas o Município de Santa Cecília do Pavão poderá rescindir o já citado contrato em qualquer tempo da vigência do mesmo.

Art. 5º. Por meio deste o poder público visa instituir medidas indutoras e linhas de financiamento para atender, prioritariamente, à iniciativas de implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos para a associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, em obediência à Lei Federal de nº 12.305/2010

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua data de publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 30 de Novembro de 2016.

José Sérgio Juventino - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.378/2016

Súmula: Altera o Decreto nº 1.287/2015-CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que nomeou Alysson Godoy Tofoli Titular representante da Secretaria Municipal de Ações Públicas e Desenvolvimento Social, a senhora Katia Regina Kwyatkowski representante da Pastoral da Criança e a senhora Dulcineira Gomes de Oliveira Batoshio Suplente da Pastoral da Criança do Município de Santa Cecília do Pavão e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. JOSE SERGIO JUVENTINO no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Titular Wanderleia Lisbon Paulo dos Passos representante da Secretaria Municipal de Ações Públicas e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Fica nomeada Titular Maria Aparecida Francioli representante da Pastoral da Criança do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 3º Fica nomeada Suplente Maria Helena Bressan representante da Pastoral da Criança do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 4º O presente Decreto entre em vigor com a sua devida publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício Odoval dos Santos, 30 de novembro de 2016

José Sérgio Juventino
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.379/2016

Súmula: Altera o Decreto nº 1.269- CMDI Conselho Municipal de direitos do idoso que nomeou que nomeou Alysson Godoy Tofoli Titular representante da Secretaria Municipal de Ações Públicas e Desenvolvimento Social do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. JOSE SERGIO JUVENTINO no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Titular Wanderleia Lisbon Paulo dos Passos representante da Secretaria Municipal de Ações Públicas e Desenvolvimento Social.

Art. 2º O presente Decreto entre em vigor com a sua devida publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício Odoval dos Santos, 30 de novembro de 2016

José Sérgio Juventino
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.380/2016

Súmula: Altera o Decreto nº 1.285 CMAAS- Conselho Municipal de Assistência Social- que nomeou que nomeou Alysson Godoy Tofoli Titular representante da Secretaria Municipal de Ações Públicas e Desenvolvimento Social, a senhora Katia Regina Kwyatkowski representante da Pastoral da Criança e a senhora Dulcineira

representado pelo Prefeito Municipal, Senhor DEVANIR MARTINELLI, torna pública a primeira convocação, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados e homologados no Concurso Público nº 01/2015, para provimento efetivos de: OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME	Classificação
APARECIDO DONIZETE ROSA	4º

O não comparecimento na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Departamento Pessoal, no endereço acima, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Os candidatos convocados deverão assinar o Termo de Aceitação e apresentar a documentação exigida no item 13 do Edital nº 01/2015 do Concurso Público.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 29 de novembro de 2016.
DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 9/2016, decorrente de Pregão nº 12/2016 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com endereço em Av. Deputado Nilson Ribas, 806, CENTRO, Santo Antônio do Par -PR, 86315000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Devanir Martinelli, e a empresa BAHIGE MIKHAEL MERHEB, inscrita no CNPJ sob nº. 81.254.469/0004-57, com sede no endereço Av. Dep. Nilson Ribas, s/n, CENTRO, CENTRO Santo Antônio do Paraíso-PR neste ato representada por BAHIGE MIKHAEL MERHEB- Pessoa Física, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto- Reajuste de Valores na importância de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), com a finalidade de transferir 1000 (um mil) litros de combustível (gasolina) do Departamento de Administração para o Departamento de Saúde com fundamento art. 65, I, alínea b, do § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo tem por objetivo - Suprir (Redução de Valor) na importância de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), do Departamento de Administração e acrescer na Secretaria de Saúde, com fundamento art. 65, I, alínea b, do § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustadas firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Santo Antônio do Paraíso, 28 de novembro de 2016.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 10/2016, decorrente de Pregão nº 13/2016 de A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS, LEITE, CARNE, BOLOS, PÃES, UTENSILIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, conforme descrição detalhada em Edital, fazendo dela parte integrante para todos os fins e efeitos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com endereço em Av. Deputado Nilson Ribas, 806, CENTRO, Santo Antônio do Par -PR, 86315000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Devanir Martinelli, e a empresa LUIZ CARLOS MUNHOZ - SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ sob nº. 78.434.190/0001-09, com sede no endereço Av. Deputado Nilson Ribas, CENTRO, CENTRO Santo Antônio do Par-PR neste ato representada por Luiz Carlos Menher, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com finalidade de suprir as necessidades do Departamento de Saúde, com fundamento art. 65, I, alínea b, do § 1º, da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustadas firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Santo Antônio do Paraíso, 28 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

PORTARIA Nº 241/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do exame pré-admissional: De acordo com o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital nº 001/2012; Portaria 070/2013 (homologação), o candidato abaixo relacionado, convocado através do Decreto Municipal nº 252/2016, foi considerado apto.

FISIOTERAPEUTA - CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOTA FINAL CLASSIFICAÇÃO
NOME DO CANDIDATO JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO	53,55 2º

Publica-se e cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 29 de novembro de 2016.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do exame pré-admissional: De acordo com o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital nº 001/2012; Portaria 070/2013 (homologação), a candidata abaixo relacionada, convocada através do Decreto Municipal nº 255/2016, foi considerada apta.

ENFERMEIRO - CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOTA FINAL CLASSIFICAÇÃO
NOME DO CANDIDATO FABIANI APARECIDA DA SILVA CANDIOTO	48,48 5º

Publica-se e cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 29 de novembro de 2016.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 261/2016

Súmula: Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2012, Portaria nº 070/2013 - (Homologação), Portaria nº 241/2016 (Apto); Protocolo nº 1495/2016; DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado a partir de 01 de dezembro de 2016, o candidato aprovado no Concurso Público realizado de conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2012, Portaria nº 070/2013 - (Homologação); Decreto nº 252/2016 (Convocação); e Portaria nº 241/2016 (aptos); Protocolo nº 1495/2016; FISIOTERAPEUTA - CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO	53,55 2º

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 30 de novembro de 2016.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 262/2016

Súmula: Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2012, Portaria nº 070/2013 - (Homologação), Portaria nº 242/2016 (Apto); Protocolo nº 1625/2016; DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a partir de 02 de dezembro de 2016, a candidata aprovada no Concurso Público realizado de conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2012, Portaria nº 070/2013 - (Homologação); Decreto nº 255/2016 (Convocação); e, Portaria nº 242/2016 (aptos); Protocolo nº 1625/2016; ENFERMEIRO - CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL CLASSIFICAÇÃO
FABIANI APARECIDA DA SILVA CANDIOTO	48,48 5º

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 30 de novembro de 2016.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal